



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Ipameri – 1ª Vara Cível

Rodovia GO-330 (faixa de proteção), esq. c/ Av. Sul, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO,

Autos nº 5151997-17.2025

Requerente: Banco do Brasil Sa

Promovido: Robson José da Silva e outros

LAUDO VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao r. Mandado de Avaliação expedido dos Autos acima epigrafados, pelo Juiz de Direito Dr. Yvan Santana Ferreira, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, diligenciei ao endereço situado na Rua Otávio Barreto na Vila Ceac, esquina com a Rua Valdeci Ribeiro Catarina, onde realizei a VISTORIA E AVALIAÇÃO do imóvel descrito a seguir:

- Um lote de matrícula 0015178 possui área total de 274,93 (duzentos e setenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados), lote de nº 07, da quadra 17, de frente 10,86 com a Rua Valdeci Ribeiro Catarina; direita 25,11, com o lote 06, ao fundo 11,06m com o lote 02, esquerda 25,18m com lote 08.

- No referido imóvel não há nenhuma benfeitoria.

O imóvel encontra-se em bairro moderadamente distante do Setor Central, contando com via pavimentada, rede de energia elétrica, saneamento básico, internet disponível e infraestrutura urbana regular.

-Método Avaliatório Utilizado

O método utilizado foi o Comparativo Direto de Dados do Mercado o qual identifica o valor do bem, através de tratamento técnicos de atributos dos elementos comparáveis.

Com base nesse método, esta Oficiala de Justiça Avaliadora, procedeu a coleta de dados mediante pesquisas de mercado referentes a imóveis semelhantes, o que permitiu a formação e convicção quanto ao valor do imóvel objeto da presente avaliação, observada a máxima isenção e alcançando-se valor compatível com o praticado no mercado atual para bens de características semelhantes às aqui descritas.

Consideradas todas as características enumeradas, a metodologia adotada, os resultados obtidos com sua aplicação e as pesquisas realizadas junto a imobiliárias locais e da região para imóveis com o mesmo padrão, foi possível apurar o seguinte valor:

AVALIAÇÃO:

AVALIO-O pela quantia de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Para constar, lavrei o presente laudo de Vistoria e Avaliação, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora, que dou Fé.

Soraia Rodrigues de Matos
Oficiala de Justiça-Avaliadora
Matrícula: 5086485

assinado digitalmente